

Informe nº 12 • 18 de julho de 2023

## (f) 🕑 💿 😳 👁 🞯

# Fique a par dos detalhes operacionais para o upload de documentos no Cadastro Único

Sistema de Cadastro Único exigirá carga de documentos para famílias unipessoais que atualizarem seus dados ou forem incluídas. Previsão de implantação de ajustes no sistema é segunda-feira, 24 de julho.

Confira o passo a passo para incluir novos cadastros de famílias unipessoais ou para atualizar os dados dessas famílias a partir de implantação de nova versão do Sistema de Cadastro Único, com previsão para ser disponibilizada a partir de segunda-feira, 24 de julho:

### 1 – Processo de inclusão cadastral

Após preencher as informações da família unipessoal, quando o operador chegar no Bloco 9 – Responsável pela Unidade Familiar, o sistema identificará que a família é constituída por apenas uma pessoa e solicitará a inclusão do documento oficial com foto e do Termo de Responsabilidade obrigatórios. Esses documentos serão carregados na seção 9.02-Documentos:

Família unipessoal:	Faça o upload dos arquivos de documento de identificação oficial e do Termo de responsabilidade família unipessoal.
9.02 Documentos	
	Nenhum documento encontrado.
ENVIAR DOCUMENTOS	
SALVAR E CONTINUAR	Ç

O upload de documentos é obrigatório para famílias unipessoais, portanto, caso o operador não realize o upload dos arquivos e tente clicar no botão SALVAR E CONTINUAR, o sistema exibirá mensagens de alerta:



Para fazer o upload dos documentos obrigatórios na seção 9.02 do Sistema de Cadastro Único, o operador deverá seguir os passos abaixo:

1º) Clicar no botão Enviar documentos (ENVIAR DOCUMENTOS).

Ao clicar nesta opção o sistema irá exibir automaticamente a seção para realizar o upload dos documentos:

Upload de Documentos
Atenção:
Somente serão aceitos arquivos dos tipos: JPG, JPEG, PNG e PDF.
O tamanho máximo permitido de 2MB por arquivo.
Após escolher o arquivo, clique em "CARREGAR ARQUIVOS" e em seguida em "SALVAR E CONTINUAR" para finalizar a operação e armazenar os documentos.
Documento de Identificação Oficial com foto:
Escolher arquivo NENHUM ASCOLHIDO
Termo de responsabilidade familia unipessoal:
Escolher arquivo NENHUM ASCOLHIDO
Eu, JOÃO, CPF 333.222.111-77, responsabilizo-me pelo contedo dos arquivos carregados.
ARQUIVOS
SALVAR E CONTINUAR

Para realizar o upload, o usuário deverá ficar atento para o tamanho e tipo de arquivos permitidos. Em relação ao tamanho, cada arquivo deverá ter no máximo 2MB. Quanto ao tipo, o sistema somente permitirá upload de arquivos JPG, JPEG, PNG e PDF.

Estas orientações estarão disponíveis na tela do sistema para orientação do operador.

Se os arquivos não estiverem de acordo com esses requisitos, o sistema não permitirá que sejam selecionados e carregados.

2º) Realizar o upload do **Documento de Identificação Oficial com foto** 

Para fazer o upload do primeiro documento, o operador deverá clicar no botão Escolher arquivo:



Caso o arquivo selecionado esteja de acordo com os requisitos de tipo e tamanho estabelecidos, o sistema exibirá os dados de identificação do upload:

Nome	Тіро	Data	Tamanho	Açõe
IMG-20211206-WA0007	ing	05/07/2023 11:16:48	15.97KB	0

3º) Realizar o upload do Termo de Responsabilidade família unipessoal

Para fazer o upload do segundo documento, o operador deverá clicar no botão Escolher arquivo:



Após a escolha dos arquivos, o sistema fará a validação e exibirá os dos do segundo arquivo.

**Atenção!** Neste momento, a carga dos arquivos ainda não foi realizada. O sistema fez somente a identificação e a validação dos dois arquivos que serão carregados. Para dar continuidade ao processo de upload, o operador deverá clicar no aceite de confirmação dos arquivos carregados.

#### 4º) Clicar no aceite de responsabilização pelo conteúdo dos arquivos

Na sequência, o operador deverá se responsabilizar pelo upload dos arquivos, ou seja, deverá confirmar que os documentos carregados são um documento oficial com foto e o Termo de Responsabilidade de família unipessoal:

Eu, JOÃO, CPF 333, confirmo que os documentos carregados acima são: um documento oficial com foto e o Termo de responsabilidade família unipessoai.

Caso o usuário tente carregar os arquivos sem realizar o aceite, o sistema exibirá a mensagem de alerta:

SELECION	IE PESSOA DA FAMÍLIA
!	Dê o aceite de responsabilização pelo conteúdo dos arquivos carregados.
9 Re:	sponsável pela Unidade Familiar-RF

#### 5º) Clicar no botão CARREGAR ARQUIVOS

Após realizar o aceite dos arquivos carregados, o **operador deverá clicar no botão CARREGAR ARQUIVOS**. Somente a partir desse momento, ou seja, após a validação dos arquivos, o aceite do operador, e o clique no botão **CARREGAR ARQUIVOS**, é que sistema irá efetivamente carregar os arquivos:

NVEAR DOCUMENTOS		Nenhum	documento encontrado.		
Arquivos validados com s	sucesso!				
pload de Documentos					
itenção:					
omente serão aceitos arquivos dos t	ipos: JPG, JP	PEG, PNG e	PDF.		
) tamanho máximo permitido de 2MB	por arquivo.				
pós escolher o arquivo, clique em "C rmazenar os documentos.	ARREGAR A	ARQUIVO S"	e em seguida em "SALVAR E CONTINU	JAR" para finalizar a ope	ração e
ocumento de Identificação Oficial	com foto:				
Nome		Tipo	Data	Tamanho	Ações
IMG-20211206-WA0007		jpg	05/07/2023 14:19:21	15.97KB	8
ermo de responsabilidade família	unipessoai:				
ermo de responsabilidade familia <b>Nome</b>	Tipo		Data	Tamanho	Ações
ermo de responsabilidade família Nome 1629491160542	Tipo jpg		Data 05/07/2023 14:19:28	Tamanho 990.76KB	Ações 8
ermo de responsabilidade familia Nome 1629491160542	Tipo jpg		Data 05/07/2023 14:19:28	Tamanho 990.76KB	Ações 🙁

ATENÇÃO! Neste momento os arquivos foram carregados pelo sistema. O operador deverá agora, obrigatoriamente, clicar no botão SALVAR E CONTINUAR para que o sistema efetive o processo de upload dos documentos.

Depois que o operador clicou em **SALVAR E CONTINUAR** e os documentos foram salvos, o sistema automaticamente encaminhará o usuário para o Bloco 10:

dos da Familia	
digo familiar: 079	
ta da inclusão da familia: 13/04/202	3 Estado cadastral da familia: EM CADASTRAMENTO
ta de Atualização: 13/04/2023	Migrado: NÃO
dastro válido: NÃO SE APLICA	Cadastro atualizado: NÃO SE APLICA
nda per capita: R\$ 0.00	Pendência:
IDENTIFICAÇÃO 2 CARA	ACTERÍSTICAS 3 FAMÍLIA 9 RESPONSÁVEL 10 MARCAÇÃO LIVRE
U SUPLEMENTAR	
DODOMICIEIO	
CIONE PESSOA DA FAMÍLIA	$\square$
Marcação Livre para o Municip	io
Tenteninter Intelligentident medalischerveiteren a	
1 - Sim 02 - Não	
02 - Identifique a(s) criança(s) envo	lvida(s) em trabalho infantil
	Nome da criança Trabal
Nº de NIS	
Nº de NIS	

A partir de agora, o usuário poderá atualizar, caso queira, os documentos de upload. Para isto será necessário clicar na aba <u>9 - Responsável pela Família</u>, para que o sistema retorne à seção 9.2 - Documentos:

Tipo do Documento	Responsável pelo upload	Data do upload	Tipo do Arquivo	Açõe
Documento de identificação oficial com foto	ALEX	05/07/2023	ipg	4
fermo de responsabilidade família unipessoal	ALEX	05/07/2023	pdf	4

Ao clicar em atualizar documentos, o processo de upload poderá ser refeito.

#### 2 – Processo de atualização cadastral

Ao realizar a atualização de dados de uma família unipessoal ou de uma família que passar a ter apenas uma pessoa, o operador deverá sempre fazer o upload do documento oficial com foto e do Termo de Responsabilidade obrigatórios.

<u>Se uma família unipessoal ainda não tem os documentos carregados no Bloco 9</u>, quando o operador clicar em Alterar família, o sistema exibirá a seguinte mensagem:

Identificantin a con	in the second				
Identificação e con	trole				
01 - Código Familiar	1.02 - UF	1.03 - Município	1.04 - Distrito	1.05 - Subdistrito	1.06 - Setor censitário
55	RS	PONTAO	0	0	0

No Bloco 9, seção 9.02 – Documentos, o operador deverá selecionar e carregar os documentos correspondentes à família, conforme realizado no fluxo de inclusão cadastral já demonstrado. O processo de carga a ser executado para atualização é exatamente igual ao realizado para o processo de inclusão.

No processo de atualização, os documentos serão efetivamente associados à família quando o operador clicar em Finalizar Atualizações. Então, o sistema exibirá a mensagem:



Portanto, é preciso ter bastante atenção para não sair do cadastro da família sem finalizar as atualizações, pois os documentos carregados no Bloco 9 serão perdidos mesmo que já tenha sido feita a confirmação da carga dos documentos.

Se a família unipessoal já tem os documentos carregados no Bloco 9, relativos a uma entrevista anterior, o operador deverá atualizar os documentos no Bloco 9, ou seja, substituir os anteriores pelos novos coletados na última entrevista.

Conforme imagem abaixo, o operador deverá clicar em "Atualizar Documentos" e carregar os novos arquivos:

		Responsável pelo upload	Data do upload	Tipo do Arquivo	Açõer
Documento de identificação oficial com fo	oto	ALEX	05/07/2023	jpg	Ŧ
ermo de responsabilidade família unipess	laos	ALEX	05/07/2023	pdf	4

Após carregar os novos arquivos, é importante ter atenção, pois eles só serão realmente enviados para o sistema ao finalizar as atualizações.

### ATENÇÃO

O Sistema de Cadastro Único ainda não está exigindo carga de documentos nas seguintes situações:

- se a família já possui arquivos anteriormente carregados na seção 9.02 Documentos;
- operação de confirmação cadastral, ou seja, o operador está confirmando que os campos sensíveis do cadastro da família permanecem atuais;
- operação de transferência em que a família de destino for unipessoal;
- operação de alteração cadastral, sem mudança de campos sensíveis; e
- operação de correção cadastral.

Aprimoramentos ainda serão implementados no Sistema de Cadastro Único para que ele cubra todas as situações acima.

Enquanto isso não ocorrer, o operador deverá estar atento para, a cada nova entrevista, sempre fazer o upload dos documentos na seção 9.02 - Documentos para as famílias unipessoais, substituindo os já existentes ou incluindo novos para as que ainda não tem documentos carregados.

#### 3 - Orientações sobre equipamentos e sobre o processo de digitalização de documentos

O município tem algumas possibilidades para realizar a digitalização dos documentos:

Utilização de scanner com resolução mínima de 200 X 200 DPI - a depender do equipamento scanner do município, o usuário pode aumentar ou diminuir a resolução para que a imagem tenha uma qualidade adequada, mas a imagem não deve ultrapassar o tamanho máximo permitido pelo Sistema de Cadastro Único, que é de 2MB. Como há diversos tipos de scanner, é recomendável que o usuário leia o manual do seu respectivo equipamento e oriente a equipe que irá realizar a digitalização e upload dos documentos,

orientando como centralizar o documento no equipamento, como escanear e como salvar o documento em pdf; ou

• Utilização de celular ou tablet com câmera - utilizando esse tipo de equipamento, a prefeitura pode instalar no celular ou tablet um aplicativo de scanner digital de sua preferência ou tirar foto do documento, atentando-se sempre ao tamanho máximo da imagem máximo de 2MB. Deve ser verificado no dispositivo formas de alterar a resolução da câmara para que a foto não ultrapasse o limite máximo permitido.

Este detalhamento operacional relacionado ao upload de documentos estará também disponível em nova edição da Instrução Normativa Conjunta SAGICAD/SENARC/SNAS/MDS nº 4, a ser divulgada em breve pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).

## DATAS EM QUE O SISTEMA DE CADASTRO ÚNICO (V7) FICARÁ INDISPONÍVEL

AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO
12/08	16/09	14/10	11/11
Motivo da Indisponibilidade: EXTRAÇÃO DA BASE			

Anote na Agenda

## 24 de julho

Previsão de implantação de obrigatoriedade de upload de documentos para famílias unipessoais no Sistema de Cadastro Único

## 12 de agosto

Sistema de Cadastro Único indisponível para a que a CAIXA possa realizar a extração da cópia da base nacional do Cadastro Único.

 Canais de atendimento do MDS

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome possui um chat voltado ao atendimento exclusivo aos técnicos e gestores municipais. O atendimento é feito on-line, em tempo real, e o horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, de 8h às 18h.

O link para acesso é http://chat.mdsvector.site/chat-mds/index.php/.



**Comunicados Via Ofício** 



#### Assuntos sobre Cadastro Único Para Programas Sociais do Governo Federal Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Sr(a). Letícia Bartholo de Oliveira e Silva Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social. Família e Combate à Fome Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 3º andar CEP 70054-906 - Brasília - DF

## Assuntos relacionados ao Programa Bolsa Família

Secretaria Nacional de Renda de Cidadania Sr(a). Eliane Aquino Custodio Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social. Família e Combate à Fome SMAS, Trecho 3, Quadra 2, Lote 1, Ed. The Union, 2º Andar CEP 71215-300 - Brasília - DF

## Não consegue visualizar as imagens do Informe Cadastro Único

## Fique atento a esta dica para melhorar a visualização do boletim!

Alguns provedores de e-mails desativam as imagens da mensagem para proteger o usuário de remetentes desconhecidos, como criadores de spams, que utilizam imagens e links para verificar se o endereço de e-mail do usuário é verdadeiro.

Com isso, caso o computador ou a conta de e-mail não estejam ajustados corretamente, a mensagem do informe pode parecer truncada ou desconfigurada.

Caso esteja com dificuldade de visualizar o MDS Informa na sua integralidade, clique com o botão direito do mouse na mensagem e selecione a opção "baixar imagens".

Caso o problema persista, entre em contato pelo e-mail informebolsaecadastro@cidadania.gov.br ou acesse os informes por meio da página do

Ministério do Desenvolvimento e Assistência, Família e Combate à Fome.



Confira as edições anteriores

Caso não queira mais receber este boletim, envie resposta a esta mensagem com o assunto "EXCLUIR". Para receber o boletim, envie mensagem para informebolsaecadastro@cidadania.gov.br com o assunto "INCLUIR MDS INFORMA".

